



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 803/2022

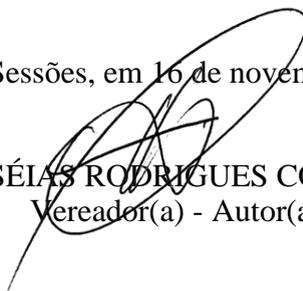
Em, 16 de novembro de 2022

**SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO A
DISPONIBILIZAÇÃO DE FRALDAS
GERIÁTRICAS NOS POSTOS DE SAÚDE
DO 2º DISTRITO PARA ATENDIMENTO
AOS MORADORES QUE PRECISAM.**

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito solicitando a disponibilização de fraldas geriátricas nos postos de saúde do 2º Distrito para atendimento aos moradores que precisam.

Sala das Sessões, em 16 de novembro de 2022.


OSÉIAS RODRIGUES COUTO
Vereador(a) - Autor(a)

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa contribuir para a resolução de um problema grave na saúde pública, que é a existência de uma grande população de portadores de deficiências física, mental ou neurológica ou com mobilidade reduzida e de idosos, acamados ou não, que necessitam usar faldas geriátricas, mas que não possuem condições de adquiri-las sem que isso venha a comprometer a condição financeira e a sobrevivência de sua família.

A medida visa nada mais além do resguardo ao direito à vida, à saúde e à dignidade da pessoa humana mediante o fornecimento de fraldas geriátricas, de acordo com recomendação médica.